



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº 02/2017

I - Identificação: (Título/Objeto da Despesa)

Campanha Publicitária de Utilidade Pública "Plano Agrícola e Pecuário 2017/2018", nos termos da Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8/2012 e do Decreto nº 8.180/2013.

II - UG/Gestão-Descentralizadora e UG/Gestão-Descentralizada

Unidade Descentralizadora: Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral/PR (SECOM).

Unidade Gestora: 110319 – Secretaria Especial de Comunicação Social – SG/PR

Gestão 00001

CNPJ: 09.234.494/0001-43

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 5º Andar, sala 538

CEP: 70.054-906 – Brasília – DF

Responsável: Maria Lúcia Valadares e Silva – CPF: 452.205.496-34

Secretária de Gestão e Controle

Unidade Descentralizada: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Unidade Gestora: 130005 – Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira

Gestão: 00001

CNPJ: 00.396.895/0011-05

Endereço: Esplanada dos ministério, Bloco D, 9º andar

CEP 70.043-900 – Brasília – DF

Responsável: Eumar Roberto Novacki – CPF: 781.595.981-49

Secretário-Executivo

III - Justificativa: (Motivação/Clientela/Cronograma físico)

Motivação

O Governo Federal, por meio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, está destinando mais de R\$ 190 bilhões em crédito para o campo, através do Plano Agrícola e Pecuário 2017/2018. O Plano garante um volume ainda maior de recursos que nos

anos anteriores, com especial atenção ao custeio e à comercialização da safra e ao fortalecimento do médio produtor rural.

A atuação da agricultura nas últimas safras esteve fortemente relacionada com a política agrícola, cujas medidas adotadas de apoio ao produtor rural abrangeram a maior disponibilidade de recursos, criação de novos programas de investimento e melhoria das condições de acesso ao crédito rural. Esse papel desempenhado pelo setor tem sido reforçado pelo aprimoramento da política agrícola e pelas políticas públicas voltadas notadamente para as áreas de infraestrutura e logística.

Diante destas ações, será veiculada, neste mês de junho, a campanha publicitária de utilidade pública “Plano Agrícola e Pecuário 2017/2018” visando a garantir o acesso dos produtores rurais e sociedade às informações e benefícios desta atuação e, ainda, maximizar a liberação dos recursos disponibilizados pelo Plano.

Tendo em vista que os recursos orçamentários disponíveis no MAPA são insuficientes para possibilitar o atendimento dos objetivos de comunicação, a ação contará com aporte adicional de recursos da SECOM, dada a pertinência da temática e alinhamento com suas competências institucionais de comunicação, motivo da celebração deste Termo de Execução Descentralizada.

Público de interesse

A campanha é direcionada aos produtores rurais, lideranças de entidades representativas do setor agropecuário, formadores de opinião e sociedade em geral.

Veiculação

A distribuição das peças publicitárias aos veículos de divulgação dependerão da estratégia e das táticas de comunicação publicitária acertadas entre as partes, no que couber.

Cronograma de desembolso

O crédito será descentralizado em parcela única, porquanto caberá ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento empenhar todos os recursos disponíveis para a imediata autorização da produção das peças publicitárias e a subsequente reserva de tempos e espaços em veículos de divulgação.

IV - Relação entre as Partes: (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)

A Secretária Especial de Comunicação Social – SG/PR compromete-se a:

- Providenciar a descentralização dos créditos orçamentários, conforme disposto na legislação, até o valor previsto neste TED;
- Prestar informações técnicas necessárias ao desenvolvimento dos serviços a serem executados, no que couber;
- Aprovar, em conjunto com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, os planos de mídia, com vistas a garantir a adequação do conteúdo técnico-publicitário e a estratégia de divulgação acordada entre as partes;
- Acompanhar, orientar, assessorar e avaliar a execução dos serviços, no que couber.

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento compromete-se a:

- Promover a execução das ações necessárias ao alcance dos objetivos previstos neste termo, na forma e prazos estabelecidos entre as partes;
- Incluir item de planejamento específico no Plano Anual de Comunicação, para ação publicitária objeto deste TED;
- Prestar contas dos valores descentralizados neste TED, de forma a permitir a adequada identificação da aplicação dos recursos dentre o conjunto de ações previstas na ação publicitária, especialmente caso haja na composição do esforço de comunicação valores de outras origens envolvidos.
- Prestar contas dos valores recebidos e executados juntamente às contas anuais a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo;
- Devolver, antes do encerramento do presente exercício, os saldos não utilizados, bem como aqueles resultantes de ajustes e correções que venham a ser constatados;
- Encaminhar à Secretária Especial de Comunicação Social – SG/PR o Relatório físico-financeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência deste Acordo, dispondo sobre a execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso, a restituição de possível saldo apurado.

V- Plano de Trabalho – Principais Atividades:

Dada a peculiaridade e dinâmica do processo publicitário, para o desenvolvimento do objeto desse Termo, serão realizadas as seguintes etapas/atividades sequenciais abaixo, apresentados com prazos estimados e insumos essenciais estabelecidos em comum acordo entre as partes.

Etapa / Atividade	Responsável	Interveniente	Prazo Estimado
Descentralização orçamentária e financeira	SECOM	MAPA	D
Registro de item de planejamento específico para a ação no <u>Plano Anual de Comunicação – PAC</u>	MAPA	SECOM	D+1
<u>Aprovação do conteúdo técnico publicitário</u> (leiautes/roteiros base)	MAPA	SECOM	D+25*
<u>Aprovação do Plano de Mídia</u>	MAPA	SECOM	D+40*
<u>Veiculação / Distribuição de peças publicitárias</u>	MAPA	Agências de propaganda	D+60
<u>Prestação de contas e devolução de recursos orçamentários/financeiros remanescentes.</u>	MAPA	SECOM	D+120**

* a aprovação do conteúdo técnico publicitário, bem como planejamento de mídia poderá ocorrer simultaneamente à aprovação de custos de produção publicitária;

** caso todos os pagamentos relativos à produção e veiculação das peças ainda não tenham sido concluídos, à época da primeira prestação de contas, outras prestações de contas poderão ser feitas posteriormente em periodicidade a ser acordada entre as partes.

VI- Vigência:

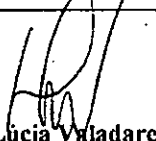
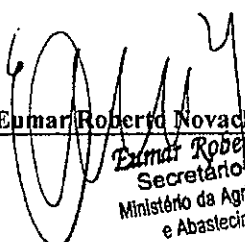
A vigência do presente Termo tem início na data de sua assinatura e término em 31/12/2017, podendo ser prorrogada se de interesse das partes.

VII- Previsão Orçamentária:

Programa de trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	PTRES	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
04.131.2038.4641.0001 Publicidade de Utilidade Pública	100	107784	3.3.90.39	5.000.000,00

VIII - Data e Assinaturas:

Brasília-DF, 30 de junho de 2017.

 Maria Lúcia Viladares e Silva	 Eumar Roberto Novacki Secretário Executivo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA.
--	--